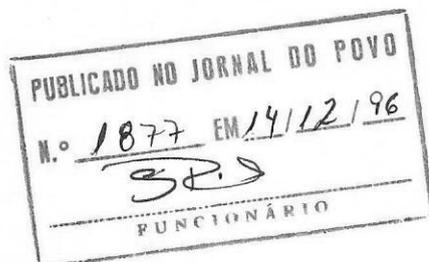


PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 228-6543
SARANDI - CEP. 86985-000 - PARANÁ



DECRETO Nº 422/96

SÚMULA:- Revoga o Decreto nº 288/96, 26/02/96 na forma que especifica:

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto Municipal nº 288/96 de vinte e seis de fevereiro de 1.996, que dispõe sobre a nomeação do Servidor Municipal o Sr. ANTONIO SANCHES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de ASSESSOR DE DIRETORIA OU ASSESSORIA, Símbolo CC - 4.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de dezembro de 1.996, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de dezembro de 1.996.


MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal